



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NOROESTE MATO-GROSSENSE

1 ATA da 251ª - ducentésima quinquagésima primeira reunião de Gestores da Saúde da Região
2 Noroeste Mato-grossense. **6ª Reunião Ordinária da CIR/2024** - Comissão Intergestores
3 Regional Noroeste, realizada no dia 19 de setembro 2024, via link meet.google.com/mqq-attf-
4 mdd. Participaram da reunião: Elenil Campos Benevides, Secretária de Saúde de Aripuanã, Célia
5 Marcia Nunes Machado, representando a Secretaria Municipal de Saúde de Colniza, Marcela
6 Américo Dias Ortolan, Secretária de Saúde de Juína e Vice Presidente Regional do COSEMS,
7 Marcio de Oliveira Flores, Secretário de Saúde de Cotriguaçu e Vânia da Silva Gomes Rocha,
8 Secretária de Saúde de Juruena, suplente da. Estiveram presentes ainda as senhoras Andréia
9 Pereira da Silva, do município de Aripuanã, Rozana Alves de Araújo e Elizete Skura, do município
10 de Cotriguaçu, Jânia Ferreira Dias, do município de Juína e Rute Ferreira do município de Juruena.
11 Representando a SES/MT-ERS/JUINA: Adão Lourenço de Oliveira, Aristides Oliveira Coelho,
12 Arestides Gomes da Silva Ferreira, Claudiana Souza Duarte, Elaine Monerato Coelho, Geise
13 Aparecida de Carvalho Vaz, Juciane Alves da Silva, Juliana Barbosa de Souza, Marcel Assunção
14 dos Santos, Raí da Silva Peres, Suzamar Leite Brandão, Olivaldo Moraes e Valdelice Mari dos
15 Santos Castro. Destaquem-se as presenças da técnica Carla Viviane Berté Dalberto, Secretária
16 Executiva do CISVJ e do enfermeiro Rafael Busatto do DSEI Cuiabá e a ausência da apoiadora
17 do COSEMS que estava em uma capacitação. **CONFERÊNCIA DE QUÓRUM:** confirmado o
18 quórum, a reunião foi aberta às 7 h e 45 min e conduzida pelo Coordenador da CIR NO, Humberto
19 Nogueira de Moraes. Dadas as boas-vindas, o Sr. Humberto falou das datas comemorativas do
20 mês de outubro, destacando as datas principais e da necessidade de aprovação da Ata da 5ª Reunião
21 Ordinária CIR NO/2024 nº250 – **aprovada por consenso**. Nesta reunião não houve devolutivas
22 nem inclusões de pauta. Antes das pactuações foi compartilhado o Vídeo das artistas mato-grossenses
23 Karola Nunes, @Pacha Ana e curumin_oficial com o título “Chorar” para uma reflexão sobre a
24 Saúde Mental. **PACTUAÇÕES – RESOLUÇÕES CIR NO E/OU COMPROMISSOS DE**
25 **GESTÃO - RESOLUÇÃO CIR NO Nº 15 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024** - Dispõe sobre a
26 renovação de habilitação do Laboratório de Citopatologia Cervical LABORMAN - Laboratório
27 de Análises Clínicas, Tipo I privado, natureza jurídica Moacir Mandadori, CNPJ 14.974.505/0001-
28 61, CNES nº 2699664 com sede no município de Juína - MT para atender os municípios de
29 Castanheira, Colniza, Cotriguaçu e Juruena da região Noroeste Matogrossense do Estado de Mato
30 Grosso. E renovação de habilitação do tipo II (UMEQ) que presta serviço no SUS sob gestão
31 estadual para realizar exames citopatológicos do colo do útero conforme pactuação regional de
32 saúde e Monitoramento Externo de Qualidade (MEQ) dos laboratórios tipo I pela UMEQ-



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NOROESTE MATO-GROSSENSE

33 LACEM-MT. E o LABSORSAN sob CNES nº 0993204 com sede em Várzea Grande – MT para
34 atender o município de Cotriguaçu. Juciane explanou aos presentes que a aprovação desta
35 Resolução é necessária para Reabilitação do Laboratório Laborman para atendimento dos
36 municípios da região em relação aos exames citopatológicos. Juína foi parceira do ERS ao
37 encaminhar o nome de um técnico que participou da visita técnica ao Laboratório e assinou os
38 documentos em conjunto com o ERS Juína. Aprovada por consenso. **RESOLUÇÃO CIR NO Nº**
39 **16 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024** - Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Contingência das
40 Arboviroses Urbanas Dengue, Zika Vírus e Chikungunya para os anos de 2024/2025 do município
41 de ARIPUANÃ, sito na Região Noroeste do Estado de Mato Grosso. Aprovada por consenso.
42 **RESOLUÇÃO CIR NO Nº 17 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024** - Dispõe sobre a Aprovação
43 do Plano de Contingência das Arboviroses Urbanas Dengue, Zika Vírus e Chikungunya para os
44 anos de 2024/2025 do município de JUÍNA, sito na Região Noroeste do Estado de Mato Grosso.
45 Aprovada por consenso. **RESOLUÇÃO CIR NO Nº 18 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024** -
46 Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Contingência das Arboviroses Urbanas Dengue, Zika Vírus
47 e Chikungunya para os anos de 2024/2025 do município de COTRIGUAÇU, sito na Região
48 Noroeste do Estado de Mato Grosso. **Aprovada por consenso.** Aristides explicou que as três
49 Resoluções foram apresentadas pois os municípios fizeram as adequações necessárias e
50 apresentaram tanto o Plano quanto as Resoluções dos respectivos Conselhos Municipais de Saúde
51 e ressaltou que o município de Brasnorte já fez as adequações, mas ainda não apresentou a
52 Resolução do Conselho Municipal de Saúde, assim como Castanheira e Juruena. Humberto
53 aproveitou o momento para alertar para a relação entre a crise hídrica com uma possível epidemia
54 de Dengue, resultante dos depósitos a nível de solo sem os devidos cuidados. **RESOLUÇÃO CIR**
55 **NO Nº 19 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024** - Dispõe sobre a alteração da Composição da
56 Comissão Permanente de Integração Ensino e Serviço Regional Noroeste Mato-grossense – CIES
57 Noroeste – Ivanete apresentou as alterações propostas por Brasnorte que substituiu o titular André
58 Vieira pela técnica Jennifer Magalhaes Casasús de Figueiredo Souza, não havendo outras
59 alterações no momento. Aprovada por consenso. **PRI – compromisso de finalização das**
60 **planilhas – 11/10/2024 e Encontro Macrorregional – novembro/2024** – Humberto falou
61 sobre o início da quarta fase do Planejamento Regional Integrado – PRI, destacando
62 a reunião realizada em 19 de agosto com os municípios de Aripuanã, Castanheira,
63 Juína e Juruena, quando foram discutidas as Planilhas e as Redes Temáticas.
64 Lembrou também das reuniões virtuais realizada em 04, 05 e 06 de setembro, quando





COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NOROESTE MATO-GROSSENSE

65 foram trabalhadas as Redes de Atenção em conjunto com os técnicos do ERS Juína.
66 Geise destacou que este é um grande trabalho, pediu que os municípios que ainda
67 não começaram iniciem o preenchimento e ressalta que esta é uma atividade para a
68 Região – o desenho das Redes de Atenção à Saúde. Alguns municípios ainda não
69 iniciaram o preenchimento e comentaram com a técnica seus motivos. Ivanete
70 informou que houve uma reunião com o Grupo Condutor no NGER para discussão
71 de situações apontadas pelos municípios e sugeriu uma reunião em 24/09/2024, das
72 8 às 10 horas, para dar a devolutiva para os municípios. Comentou que fez uma
73 análise prévia das planilhas e observou que Castanheira avançou bastante,
74 Cotriguaçu iniciou o preenchimento e Juruena fez alguns lançamentos. Humberto
75 pontuou que este é um momento das Secretarias Municipais e que quanto os Gestores
76 forem tratar de algum assunto com o Secretário Juliano, considerando que o senhor
77 Gilberto Figueiredo está agora no Legislativo Estadual, podem se valer destes dados
78 como argumento para suas solicitações. Vânia, de Juruena pediu assessoria uma vez
79 que teve problemas e não pode participar com sua equipe nas datas em que já houve
80 encontros presenciais e virtuais. A equipe do ERS vai entrar em contato para adequar
81 um momento com Juruena. Quanto ao Encontro Macrorregional, Ivanete informou
82 que há previsão de realização nas datas de 12 e 13 de novembro, em Juína,
83 considerando que as regiões de Tangará da Serra e Diamantino já receberam os 24
84 municípios em outros momentos e perguntou se há concordância dos gestores
85 presentes, ao que Aripuanã, Colniza, Cotriguaçu, Juína e Juruena responderam que
86 sim. Foi também informado aos mesmos que será oficializado para todos os
87 participantes trazerem, sob a forma de Banners, experiências exitosas ou atrações
88 turísticas dos municípios da Macrorregional. Lembrou que a data para finalização
89 dessas planilhas é dia 11/10/2024 e que todos devem se empenhar em cumprir esse
90 prazo. **PROPOSIÇÃO OPERACIONAL CIR NO Nº 08/2024 de 19 de setembro de 2024 -**
91 Propõe sobre a Reabilitação anual do Laboratório de Citopatologia Cervical, privado tipo I -
92 Laboratório IAPCC sob CNES nº 247292 com sede em Cuiabá - MT para atender o município de
93 Brasnorte, e o Laboratório LACC – Laboratório de Citologia Clínica sob o CNES nº 2814420,
94 privado tipo I, com sede em Cuiabá – MT para atender o município de Aripuanã, ambos sob gestão
95 da Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso, conforme pactuação regional de saúde. E sobre
96 a renovação de habilitação do Laboratório tipo II (UMEQ-LACEN-MT) para monitoramento



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NOROESTE MATO-GROSSENSE

97 Externo de Qualidade (MEQ) dos laboratórios tipo I – Juciane explicou que a diferença entre esta
98 Proposição Operacional e as Resoluções é que aquelas se referem ao Laborman, que está no
99 território de Juína e portanto a Região resolve sua requalificação, enquanto esta se refere aos
100 Laboratórios IAPCC e LACC que estão no território do ERS da Baixada Cuiabana e da SES/MT
101 e serão avaliados por eles para atender os municípios de Aripuanã e Brasnorte. Com base nisso, o
102 ERS Juína propõe à SES/MT que se faça a reabilitação destes Laboratórios. Aprovada por
103 consenso. **PAUTA PERMANENTE – Imunização** – Marcel falou sobre a distribuição
104 de imunobiológicos com atendimento parcial e as restrições de estoque. Falou
105 também sobre a Imunoglobulina Antirrábica Humana cuja distribuição está em
106 atraso. A vacina Meningocócica C está com atendimento parcial e será substituída
107 pela ACWY. A normalização está prevista para março de 2025. Em seguida, o
108 enfermeiro falou sobre Nota Técnica nº 89/2024/PNI/SUVSA/MS que trata da
109 substituição de vacinas em situações especiais (desabastecimentos, problemas com
110 distribuidor/fornecedor). Dando continuidade, Olivaldo falou sobre a Vacina SARS-
111 COVID – XBB, da Moderna, monovalente, cuja última remessa para menores de 05
112 anos foi recebida em maio/2024. No momento só está disponível para adultos,
113 destacando a questão da positividade – 30 dias – sendo que os municípios são avisados
114 e devem vir buscar o quanto antes. Quanto à Varicela, o imunobiológico tem estoque
115 restrito e deve ser utilizada em crianças a partir de 12 meses, não havendo previsão
116 de regularização por parte do Ministério da Saúde. Para finalizar, Marcel tratou da
117 descontinuidade da vacina VOP – Vacina Oral para Poliomielite que será substituída
118 pela VIP – Vacina Inativada para Poliomielite, sendo que após o dia 04 de novembro
119 somente será utilizada a VIP. De 28 de setembro a 06 de outubro será feito o
120 recolhimento de frascos da VOP que estejam fechados, que devem ser registrados no
121 SIES como “*Vacinas com saída por devolução*”. Os frascos abertos devem ser
122 descartados como resíduos de serviço de saúde. Todas as orientações técnicas, com
123 o detalhamento pertinente, foram encaminhadas para os municípios. **Regulação –**
124 **Atualizações do Indicasus** – Humberto falou sobre a necessidade de manter a
125 atualização do INDICASUS, inclusive para critérios de pagamentos de Emendas
126 Parlamentares e de repasses financeiros estaduais ou custeios. Destacou que a
127 maioria dos municípios tem mantido a regularidade de atualização, mas o município
128 de Brasnorte, com frequência, precisa ser lembrado. Para finalizar o assunto o diretor





COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NOROESTE MATO-GROSSENSE

129 pede a todos que mantenham o sistema atualizado. **Malária e Dengue** – sem pauta.
130 **Saúde Digital – Avanços do Saúde Digital no Noroeste** - o Enfermeiro Raí
131 apresentou os avanços do Saúde Digital na região, parabenizando as Secretarias
132 Municipais, nome do Núcleo Estadual de Saúde Digital, por esses avanços e pelo
133 cuidado dos municípios com o processo e a abertura ao diálogo. Apresentou em
134 seguida o panorama regional, mostrando que todos os municípios do Noroeste
135 assinaram os Termos de Compromisso, Brasnorte e Castanheira estão cadastrados,
136 Aripuanã, Brasnorte, Castanheira, Colniza e Cotriguaçu enviaram de propostas do
137 Ministério da Saúde e Aripuanã, Castanheira e Colniza enviaram as Resoluções para
138 aquisição de equipamentos e Brasnorte e Castanheira já fizeram a Capacitação
139 Virtual. **CISVJ** – Carla informou que a Casa de Apoio do CISVJ está em fase de
140 finalização e contará com uma entrada para a ambulância até próximo aos quartos,
141 faltando ainda equipar o local. Convidou a todos também para conhecer as novas
142 instalações do CISVJ, que ficam ao lado do prédio da COOPERVALE, um pouco à
143 frente da antiga sede. **Saúde Mental** – sem pauta. **INFORMES** – **CUROS**
144 **PROGRAMADOS AIDPI - Curso Atenção Integrada às Doenças Prevalentes da Infância**
145 **(AIDPI – Criança)** – Ivanete explicaram que o curso está em andamento no SENAI Juína pela
146 ESP/MT e está sendo muito bem recebido pelos participantes. **Capacitação em atendimento**
147 **odontológico à pessoa com deficiência** – Ivanete lembrou a todos que esta capacitação será em
148 outubro, nos dias 14 a 18, e pediu que os gestores façam o máximo de esforço em sensibilizar os
149 profissionais para a participação. Informou que foi realizada uma reunião com os pais das PCD
150 que estão matriculadas na Escola Pestalozzi Renascer de Juína, no dia 16/08/2024 e foi criada uma
151 grande expectativa pela possibilidade de atendimento após essa capacitação. Destacou também
152 que já solicitou os nomes dos participantes do curso de Atendimento Odontológico. **Informações**
153 **sobre Reabilitação – CRIDAC** – Claudiana informou que na data de 12/09/2024 houve uma
154 reunião Ordinária do Grupo Condutor da Rede da Pessoa com Deficiência, quando foi apresentado
155 o Projeto da Oficina Itinerante do CRIDAC – *Ir para incluir* – 2025 – com as seguintes
156 programações para nossa região: outubro/25 – atendimento aos municípios de Brasnorte e
157 Castanheira, novembro/25 – atendimento aos municípios de Colniza, Cotriguaçu e Aripuanã.
158 Claudiana destacou que considera importante incluir Juína e Jurueña nesta ação pelas demandas
159 de ambos os municípios, que tem aumentado, por isso encaminhou e-mail solicitando sua inclusão
160 na ação. Na reunião também foi falado sobre o Núcleo de Tratamento de Crianças com transtorno



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NOROESTE MATO-GROSSENSE

161 do espectro autista, que não existe em Mato Grosso, assim como CER para esse tipo de
162 atendimento, o que está nos planos da Rede. Também foi discutida a questão de que a Rede da
163 Pessoa com Deficiência está articulada com o PRI em Mato Grosso. **Violência Interpessoal e**
164 **Autoprovocada e AMD/IVCF 20 – Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa** – Joselina
165 pediu a inclusão de pauta, mas não estava presente na reunião. **Rifampicina – situação do**
166 **fornecimento e atualização dos estoques** – Elaine apresentou o documento da SES CI nº
167 140643/2024/COAFPE/SES/MT falando da escassez do medicamento Rifampicina por causa do
168 fechamento de fábrica na China. A sugestão da Área Técnica é o remanejamento dos estoques
169 entre municípios, regionais e estados. **Emendas Parlamentares – PROJETO DE CIRURGIAS**
170 **ELETIVAS – Juína** – Humberto apresentou as seguintes Propostas a pedido da Área Técnica do
171 Controle e Avaliação - Proposta 057/2024 (Carlos Avallone – 234 procedimentos - R\$
172 500.000,00), Proposta 060/2024 (Dr. João José – 189 procedimentos -R\$ 300.000,00), Proposta
173 076/2024 (Janaína Riva – 145 procedimentos -R\$ 200.000,00) e Proposta 059/2024 (Sebastião
174 Rezende – 130 procedimentos -R\$ 150.000,00) do município de Colniza e a Proposta Proposta nº
175 083/2024 (Paulo Araújo – R\$ 240.000,00 – recurso destinado à proposta vigente 047/2023) do
176 município de Aripuanã e que já tiveram aprovação pela área técnica. O Diretor pediu que antes de
177 executar os gestores observem se os prestadores estão na base do CNES dos municípios para não
178 haver problemas como houve em 2022. **PAUTA MUNICÍPIOS – ARIPUANÃ – Resolução**
179 **CMS nº 009/2024, de 03 de setembro de 2024** – dispõe sobre a proposta do MS nº
180 13868636000124004 referente à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a
181 estruturação de ações e serviços de Saúde Digital, Telessaúde e inovação no SUS no valor total de
182 R\$ 14.986,00 (quatorze mil novecentos e oitenta e seis reais) destinado a Unidade de Saúde da
183 Família Cleuza Alves de Oliveira, e dá outras providências. **Resolução CMS nº 010/2024, de 03**
184 **de setembro de 2024** – dispõe sobre a proposta do MS nº 13868636000124005 referente à
185 aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a estruturação de ações e serviços de
186 Saúde Digital, Telessaúde e inovação no SUS no valor total de R\$ 74.930,00 (setenta e quatro mil
187 novecentos e trinta reais) destinado a Unidades de Saúde da Família do município de Aripuanã, e
188 dá outras providências. **Resolução CMS nº 013/2024, de 03 de setembro de 2024** – dispõe sobre
189 a proposta de aplicação de recurso financeiro e custeio temporário qualificação das ações de
190 hanseníase, conforme Portaria GM/MS 3558/2024 no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil
191 reais) e dá outras providências. **CASTANHEIRA – Resolução CMS nº 019/2024, de 28 de agosto**
192 **de 2024** – dispõe sobre a aprovação da atualização da REMUME – Relação Municipal de

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NOROESTE MATO-GROSSENSE

193 Medicamentos Essenciais, exercício 2024/2025 do município de Castanheira, localizado na Região
194 Noroeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso. **Resolução CMS nº 021/2024, de 28 de**
195 **agosto de 2024** – dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação Incentivo Financeiro de custeio,
196 de caráter excepcional e temporário, para a qualificação das ações de hanseníase da Portaria
197 GM/MS nº 4.740, de 03 de julho de 2024, para o município de Castanheira, localizado na Região
198 Noroeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso. Nada mais havendo para se tratar, Humberto
199 agradeceu novamente a presença de todos, destacou as datas da próxima reunião de CIB – dia
200 10/10/2024 e da CIR NO dia 24/10/2024, sugerindo a alteração para 17/10/2024, o que foi aceito
201 pelos presentes, com prazo para pauta em 04/10/2024 e eu, Ivanete Marcia Wiebbelling
202 Pagnussat, que secretariei esta reunião, lavrei a presente ata, contendo 07 (sete) páginas com 208
203 (duzentas e oito) linhas que será assinada por mim, por Humberto Nogueira de Moraes, que
204 coordenou a reunião e Marcela Adriana Américo Ortolan, vice-presidente Regional Noroeste do
205 Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso.
206 Secretária Executiva da CIR NO _____
207 Coordenador da CIR NO _____
208 Vice-presidente Regional do COSEMS _____